



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6611 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado poderes à secretária municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA BEATRIZ LEVONE AFFONSO** – designada pela Portaria nº 6564/2021 – para assinar todos os Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito deste Poder Executivo, com efeitos a partir de 01/11/2021.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde ficarão responsáveis pela confecção dos referidos Contratos e Convênios, bem como pelos demais procedimentos pertinentes, como publicação, arquivamento e ciência à Câmara Municipal de Itaperuna e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de novembro de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**